

Resposta ao Requerimento Nº204/2025

1. Os professores, técnicos em educação ou demais profissionais dos CEMEIS recebem adicional de insalubridade?

Resposta: Não, exceto os cargos listados pela SEADM que são responsáveis pelo setor de manutenção e limpeza da Secretaria de Educação.

3. Caso negativo, por qual razão não é paga tal gratificação ? Detalhar os motivos da negativa.

Resposta: Os profissionais da educação (Professores, técnicos em educação, diretores) não fazem jus ao adicional de insalubridade conforme LTCATs (Laudo técnico das condições ambientais do trabalho) emitidos pela Prefeitura do Município de Votuporanga pois não estão em contato com agentes insalubres que caracterizem a insalubridade conforme a relação das atividades insalubres obtida por avaliação qualitativa e quantitativa contida nos anexos de 01 a 14 da norma regulamentadora NR15.

Marcelo Martins Andrade
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 136689D/MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED3-6BE9-1B41-AEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARTINS ANDRADE (CPF 062.XXX.XXX-79) em 06/08/2025 14:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 06/08/2025 15:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6ED3-6BE9-1B41-AEB7>